



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 31, no livro próprio,
sob a folha de nº 02, em 13 de
03 de 2023, às 14:20 hs

INDICAÇÃO Nº 010/2023

Sugere ao poder Executivo Municipal para que através da Secretaria de Obras, seja, viabilizado a colocação de redutor de velocidade e faixa de pedestre, bem como a sinalização destes na rua Mato Grosso Bairro Veredas.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2º Sessão Legislativa, da 15º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Determinar ao governo executivo municipal que seja viabilizado a colocação de redutor de velocidade e faixa de pedestre, bem como a sinalização destes na rua Mato Grosso Bairro Veredas.

Justificativa a indicação se faz necessária, diante do aumento de ocorrência de acidentes registrados no perímetro urbano de nosso município, tendo necessidade de uma maior atenção por parte do Executivo a realizar o trabalho de prevenção a qualquer tipo de acidente vitimando pessoas. Portanto esta indicação tem por objetivo garantir maior segurança aos motoristas e pedestres que circulam por esta via, pois os veículos trafegam em alta velocidade colocando em risco a vida de muitas pessoas. Entretanto com a confecção de uma lombada com faixa de pedestres e suas devidas sinalizações no local, estaremos proporcionando mais segurança aos transeuntes deste espaço.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em unânime
votação, dia 20 de 03 de 2023, por
17 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 13 de março de 2023.

Sibele Santos de Freitas
Vereadora/propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em _____
votação, dia _____ de _____ de _____, por
_____ votos favoráveis e _____ votos contrários.